



PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL N.º. 12/2026

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de 23 a 27 de Março de 2026, através de um formulário que será disponibilizado, as inscrições para os estudantes do 6º, 7º e 8º período do curso de Odontologia, interessados à seleção do Projeto de Extensão - “Ortodontia”.

Art. 2º. O Projeto tem como objetivos:

I- Promover e difundir conhecimentos acerca da área de ortodontia, principalmente no que diz respeito ao diagnóstico e tratamento das mal oclusões mais prevalentes na população.

II - Disseminar a importância da Ortodontia perante a comunidade, estudantes e corpo acadêmico;

III - Contribuir para a formação acadêmica e profissional dos alunos da que se interessam por esta área de atuação.

Art. 3º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 4º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
5. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
6. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.

7. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.

8. Postagem do Edital no site da FCMS/JF, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

§ 2º. Sendo o projeto de extensão deferido pela Coordenação de Extensão, este será agraciado com a bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00.

§ 3º. A seleção do estudante que receberá o benefício se dará pela análise do IDA, sendo que o valor recebido deverá ser dividido por todos os estudantes participantes do projeto.

§ 4º. Estudantes bolsistas do PROUNI e FIES deverão procurar o setor financeiro para que possam receber o valor em espécie.

§ 5º. Os estudantes contemplados serão beneficiados pela bolsa de extensão durante a vigência do projeto de extensão.

Art. 5º. Poderão participar do processo seletivo estudantes do 6º, 7º e 8º período do curso de Odontologia, sendo selecionadas 8 vagas no total para participarem do Projeto.

Art. 6º. O processo de seleção constará de uma prova discursiva e/ou objetiva com conteúdo relacionado a ortodontia e a um artigo que será previamente disponibilizado aos candidatos afim de os avaliar e selecionar.

§ 1º. O processo seletivo acontecerá no dia 30/03/2026, às 19h na sala 102 do Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus

§ 2º. Os candidatos deverão demonstrar seus interesses na área de ortodontia e suas expectativas ao participar do projeto.

§ 3º. O critério de desempate será a participação em monitorias, ligas acadêmicas e projetos de extensão, prestados anteriormente.

Art. 7º. O resultado da seleção será divulgado, por e-mail, enviado aos inscritos no dia 01/04/2026.

Art. 8º. Os estudantes selecionados, como voluntários, iniciarão suas atividades em 13/04/2026, com término previsto para 07/06/2026. (Exceto no período de férias e recesso escolar). As atividades acontecerão mensalmente, em horário do período da tarde a ser combinado previamente com o responsável do Projeto.

Art. 9º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de 4 horas mensais, incluindo presença nas aulas teóricas e práticas observacionais do projeto. Em adição deverão organizar e elaborar trabalhos, produção científica, apresentações, amostras científicas, palestras com temas previamente escolhido e/ou solicitado e produção de vídeos.

Art. 10º. O projeto se desenvolverá mensalmente (às segundas-feiras) no período estipulado no Art. 7º, de acordo com o calendário acadêmico disponibilizado pela Faculdade.

Art. 11º. Após apresentação do relatório final, os estudantes que cumpriram 100% de presença, receberão certificado de participação no projeto.

Art.12º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações no e-mail: projetodeortodontiasuprema@gmail.com

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF